



EDITAL Nº 035/2018 – GR/UEMASUL

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, de acordo com o art. 12 da Resolução nº 1211/2016- CEPE/UEMA, torna público para conhecimento dos interessados as inscrições homologadas, constituição da Comissão Examinadora (Portaria nº 355/2018-GR/UEMASUL), data, horário e local de prova escrita referentes ao concurso para o Centro de Ciências Humanas, Sociais e Letras – CCHSL, *Campus* Imperatriz, na área/subárea especificada no **Edital nº 026/2018-GR/UEMASUL** (Processo nº 0085127/2018) e Aviso de **Edital nº 006/2018-GR/UEMASUL**.

1. *Campus* Imperatriz

1.1 Centro de Ciências Humanas, Sociais e Letras – CCHSL

1.1.1 Área/Subárea: Linguística, Letras e Artes / **LIBRAS** (Professor Assistente); 01 vaga [40 horas].

1.1.1.1 Candidatos com inscrições Homologadas

Ord.	Nome	Processo Nº
01	Isabelle de Araújo Lima e Souza	0218229/2018
02	Livia Guimarães da Silva	0218232/2018
03	Rosy Gleyce Pereira do Nascimento	0230318/2018
04	Marcia Pereira de Sousa	0231848/2018
05	Alirio Sérgio Mereco Batista	0232425/2018
06	Nathiele Correia Cunha	0232988/2018
07	Cláudia Lúcia Alves	0236560/2018
08	Marcos Teixeira de Souza	0239813/2018

1.1.1.2 Comissão Examinadora

Prof. Gláucio de Castro Júnior – Doutor (UNB)

Prof^ª. Maria Nilza Oliveira Quixaba – Doutora (UFMA)

Prof^ª. Maria da Guia Taveiro Silva – Doutora (UEMASUL)

Prof^ª. Arlete Marinho Gonçalves – Doutora (UFPA) – (Primeiro Suplente)

Prof. Wolney Gomes Almeida – Doutor (UESC) – (Segundo Suplente)





1.1.1.3 Data, horário e local da prova escrita

Data	Horário	Local	Prova
10/12/2018	08h	Bloco 03, Pavilhão 01, Sala 04 (térreo), UEMASUL, <i>campus</i> Imperatriz	Escrita

Informa que, conforme o art. 9º da Resolução n.º 1211/2016 – CEPE/UEMA, a anexação de documentos ao currículo facultada ao candidato, para fins de julgamento na prova de títulos, deverá ser feita pelo mesmo no local e data constante do subitem 1.1.1.3, no horário compreendido entre 07h e 08h.

Informa ainda que, conforme o art. 15 da referida Resolução, o candidato inscrito tem o prazo de três dias úteis a contar da data da publicação da Portaria constitutiva da Comissão Examinadora, para, mediante representação fundamentada dirigida à Reitora, impugnar um ou mais membros da Comissão Examinadora.

Ademais, se ratifica que os candidatos inscritos e os membros da Comissão Examinadora, arrolados no Edital, deverão comparecer ao local de realização das provas, nos dias determinados, com antecedência de uma hora dos horários fixados para tal.

Imperatriz, 09 de novembro de 2018.

ELIZABETH NUNES FERNANDES
REITORA

